



MPV 557

00105



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A).....LUCIANA SANTOS.....	PCdoB	PE	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Substitua-se a expressão “Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna”, onde houver, por “Sistema Nacional de Monitoramento e Acompanhamento da Atenção à Gestante Parturiente e Puérpera”.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A expressão “vigilância” confere à MP 557 um caráter persecutório sobre as mulheres gestantes que deve ser evitado. O documento do Ministério da Saúde que norteia a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher preconiza a adoção de políticas que enfoquem princípios de gênero que evitem o desrespeito aos direitos humanos e a priorização absoluta da função reprodutiva da mulher.

07/02/2012
DATA
ASSINATURA

CEB788C642